

A VIOLÊNCIA ORGANIZADA E INSTITUCIONALIZADA NAS ESTRUTURAS DE PODER: PROCESSOS DE FASCISTIZAÇÃO NO BRASIL DA ERA BOLSONARO

DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA 
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 NITERÓI - RIO DE JANEIRO - BRASIL

RESUMO

O presente artigo busca analisar os pilares sob os quais vem se construindo um processo de fascistização no Brasil, cuja expressão se revela com mais clareza a partir da ascensão de Jair Bolsonaro ao poder nas eleições de 2018. Iniciaremos com uma breve discussão sobre o conceito de Fascismo e de processos de fascistização a partir de autores do pensamento marxista, desde a compreensão dos modelos “clássicos” até as especificidades latino-americanas. O debate se completa com uma análise sobre a escalada autocrática com claros traços fascistas que se formata a partir do golpe de 2016, explicitando como o poder e a violência se consolidaram como um instrumento de resolução de conflitos políticos a partir da consolidação do governo Bolsonaro e quais foram as principais consequências para o conjunto das lutas da classe trabalhadora no país.

Palavras-chave: Processos de fascistização; Brasil; Estado.

RESUMEN

Este artículo busca analizar los pilares sobre los que se ha construido un proceso de fascistización en Brasil, cuya expresión se revela con mayor claridad a partir del ascenso de Jair Bolsonaro al poder en las elecciones de 2018. Comenzaremos con una breve discusión sobre el concepto de fascismo y los procesos de fascistización desde autores del pensamiento marxista, desde la comprensión de los modelos “clásicos” hasta las especificidades latinoamericanas. El debate se completa con un análisis de la escalada autocrática con claros rasgos fascistas que toma forma a partir del golpe de 2016, explicando cómo el poder y la violencia se consolidaron como instrumento de resolución de conflictos políticos a partir de la consolidación del gobierno de Bolsonaro y cuáles fueron las principales consecuencias por el conjunto de luchas de la clase obrera en el país.

Palabras clave: Procesos de fascistización; Brasil; Estado.

* Doutor em Serviço Social (UERJ). Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR-UFF/Niterói, Brasil). Coordenador do Grupo de Estudos Marxismo e Realidade Brasileira (GEMARB/UFF/Niterói). E-mail: douglasrb@id.uff.br.

INTRODUÇÃO¹

De acordo com Filgueiras e Druck², os surgimentos dos movimentos, governos e representantes políticos de extrema direita no cenário atual, em distintas partes do mundo, são resultados da dinâmica do modo de produção capitalista. Nessa ótica, consideram que o “capitalismo flexível” (estimulado e adequado pelas novas tecnologias), a financeirização da acumulação e as políticas neoliberais (e todas as suas contrarreformas) causaram vasto impacto nas relações sociais, atribuindo novas conformações ao mundo do trabalho e às classes sociais que passaram a se nortear por uma racionalidade calcada na competição e no individualismo. As crises econômicas se universalizaram em todo mundo e a instabilidade gerou um “sentimento de insegurança, raiva e ódio difuso, fobias de todos os tipos, ressentimentos com relação a algum ou alguns ‘outros’”³. Conforme já sinalizara Octavio Ianni⁴, sob o neoliberalismo se recriam e se favorecem as condições e ingredientes do nazifascismo. A fábrica de tensões, fragmentações e contradições construídas e agravadas pelas ideologias e práticas do neoliberalismo - na qual se “produzem e reproduzem os grupos e as classes subalternas, as subclasses, o desemprego estrutural, o pauperismo e a lumpenização” - é a mesma fábrica de tensões, fragmentações e contradições na qual se produzem e se generalizam as ideologias, organizações e as práticas nazifascistas. Daí “[...] as reivindicações, os protestos e as lutas sociais, com frequência mesclados de etnicismos, xenofobias, racismos, sexismos, fundamentalismos e outras expressões das desigualdades sociais multiplicadas pelo mundo afora”⁵.

A aplicação de um receituário ultraliberal - sob o qual as contrarreformas trabalhistas e previdenciárias foram acompanhadas da potencialização do caráter repressivo do Estado frente às ações de resistência dos trabalhadores - teve como consequência o arrocho salarial, o aumento das demissões e a destruição de direitos já conquistados. Intensifica-se o processo de reestruturação produtiva com as novas tecnologias de informação, ampliando as modalidades

¹ O artigo é fruto das investigações desenvolvidas no projeto de pesquisa “Revolução Burguesa, ‘democracia vulgar’ e lutas sociais no Brasil”, o qual conta com a participação da bolsista Ana Carolina Sampaio Ferreira (PIBIC / UFF).

² FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G. Para entender a conjuntura: neoliberalismo, neofascismo e burguesia no Brasil. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2019.

³ FILGUEIRAS; DRUCK, 2019, n/p.

⁴ IANNI, O. Neoliberalismo e nazi-fascismo. *Crítica Marxista*, São Paulo, Xamã, v.1, n.7, 1998, p. 112-120.

⁵ IANNI, 1998, p. 113.

de regulação baseadas na individualização das relações de trabalho, baseadas numa combinação entre aumento de jornadas, diminuição de salários e cortes de direitos.

Esta prolongada crise social e histórica do capitalismo, que é estrutural e sistêmica, revelou-se de forma mais clara (ganhando maiores proporções e contornos mais trágicos) com a pandemia da Covid-19, potencializando o desalento e a falta de perspectivas mediante o agravamento do já existente quadro de desigualdades sociais, desemprego estrutural e regressão dos direitos sociais.

Enquanto se assiste ao crescimento do desemprego e da precarização das relações de trabalho, formas gritantes de segregação são significativamente ampliadas. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), meio bilhão de pessoas estão desempregadas ou subempregadas atualmente no planeta⁶, e mais de 4 bilhões de pessoas em todo o mundo permanecem totalmente desprotegidas, sem ter acesso a qualquer tipo de proteção social⁷. A desigualdade social se aprofunda, em escala planetária, haja vista que os segmentos mais ricos passam a se apropriar de parcelas cada vez maiores da riqueza, na mesma proporção em que os ampliados segmentos mais pobres assistem a uma redução progressiva de sua participação. De acordo com um estudo feito pela Oxfam Internacional⁸, a pandemia expôs, alimentou e agravou as desigualdades de renda, gênero e raça já existentes, estimando-se que, em 2020, o total de pessoas que viviam na pobreza teve um aumento entre 200 milhões e 500 milhões. Apesar da tentativa de resistência dos movimentos sindicais de vários países, os assalariados foram brutalmente atingidos com o processo de redução de renda, regressão de direitos trabalhistas e demissões, quando centenas de milhões de pessoas perderem seus empregos e enfrentarem miséria e fome. Por outro lado, as fortunas dos bilionários não encontraram obstáculos para o seu crescimento. De acordo com o ranking elaborado pela revista Forbes, entre março e dezembro de 2020, os bilionários ficaram US\$ 1,9 trilhão mais ricos⁹.

⁶ OIT. “Perspectivas Sociais e do Emprego no Mundo: Tendências 2021” (*World Employment and Social Outlook: Trends 2021 - WESO Trends*), disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_795453.pdf

⁷ ILO. “Relatório Mundial sobre Proteção Social 2020-22: A proteção social numa encruzilhada - em busca de um futuro melhor”, “*The World Social Protection Report 2020-22: Social protection at the crossroads - in pursuit of a better future*”, disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_817572.pdf

⁸ OXFAM “O Vírus da desigualdade”, disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/01/bp-the-inequality-virus-110122_PT_Final_ordenado.pdf?utm_campaign=davos_2021_-_pre_lancamento&utm_medium=email&utm_source=RD+Station p. 12.

⁹ FORBES. “Bilionários do mundo ficam US\$ 1,9 trilhão mais ricos em 2020”. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2020/12/bilionarios-do-mundo-ficam-us-19-trilhao-mais-ricos-em-2020/>

São essas conjunturas de crises (não somente econômica, mas também com seus componentes políticos e ideológicos) que possibilitam a germinação e o desenvolvimento das diversas formas e expressões de ideologias, movimentos, governos e líderes políticos de extrema direita, seja de teor fascista ou não, devido a incapacidade estrutural do capitalismo incorporar os interesses dos “de baixo”; ou seja, emergem como a resposta decorrente “[...] do conflito, cada vez mais agudo, entre capitalismo e democracia, ao mesmo tempo em que expressa a crise do Estado nacional colocado em “xeque” pela mundialização do capital”¹⁰. Conforme nos esclarece Poulantzas¹¹, tais crises, que podem conduzir e desaguar em diferentes formas de Estado de Exceção, nascem do aprofundamento e da exacerbação das contradições internas entre as classes e frações de classe dominantes.

Esse estágio amplamente destrutivo do capitalismo e de crise econômica mundial se expressa de maneira drástica na atual conjuntura brasileira, com a ascensão de um governo que, para atender aos anseios do grande capital, se vale da desorganização, do caos e do incremento das diferentes formas de violência. Sob as marcas do capitalismo dependente e alimentada pela manutenção de elementos oligárquicos, autárquicos e senhoriais em sua conformação, a democracia que se construiu de forma superficial em nosso terreno abriu portas para a formatação, no cenário atual, de um processo de fascistização do Estado e da sociedade. Vivemos hoje um novo espectro da democracia burguesa, onde os patamares de “vulgarização”¹² se salientam em maiores proporções por meio do governo comandado por Jair Bolsonaro. A violência, o preconceito, a desumanização, a manipulação das informações, o obscurantismo dos valores, a deslegitimação da ciência, a inibição da liberdade e o fomento à desarticulação da classe trabalhadora são elementos que são combinados com um ultraliberalismo na economia e uma ideologia política de cunho fascista (fermentada pela rejeição das instituições democráticas, pelo discurso anticomunista e pseudonacionalista radical).

¹⁰ FILGUEIRAS; DRUCK, 2019, n/p.

¹¹ POULANTZAS, N. *Fascismo e ditadura*. Porto: Portocalense Editora, 1972.

¹² Sobre a construção do conceito de “democracia vulgar”, ver: BARBOZA, D. R. *A construção da democracia (vulgar) no processo da revolução burguesa no Brasil*. 2014. 566 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FASCISMO E PROCESSOS DE FASCISTIZAÇÃO: DAS MODALIDADES “CLÁSSICAS” À “ESPÉCIE PARTICULAR” DE FASCISMO LATINO-AMERICANO

Nas análises de Agustín Cueva¹³, o fascismo pode ser caracterizado como “[...] a ditadura terrorista que os setores mais reacionários do capital monopolista exercem primordialmente sobre a classe operária, em situações de crise ou quando, por quaisquer outras circunstâncias, sentem seu sistema de dominação ameaçado”; ou, nas palavras de Dimitrov¹⁴, é uma mudança da forma substancial do Estado, uma “ditadura terrorista aberta dos elementos mais reacionários, mais chauvinistas e mais imperialistas do capital financeiro”. Konder¹⁵ nos complementa afirmando que o conceito fascismo não pode ser reduzido a ditadura ou ao autoritarismo, assim como nem todo movimento reacionário e nem toda repressão aplicada em prol na manutenção dos interesses de classe são sinônimos fascistas - o que revela a importância da utilização do conceito fascismo com o devido rigor científico para uma análise privilegiada, realista e distinta dos movimentos das forças que lhe são contrárias. Desta forma, define o fascismo como um movimento político de teor social conservador, “chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário”, dissimulado por uma fantasia “modernizadora”, conduzido pela ideologia pragmática-radical, que se utiliza de mitos irracionalistas e se concilia com “procedimentos racionalistas-formais de tipo manipulatório”. Como tendência surgida na fase imperialista do capitalismo, o crescimento do fascismo num país pressupõe “condições históricas especiais”, ou seja, “uma preparação reacionária que tenha sido capaz de minar as bases das forças potencialmente antifascistas (enfraquecendo-lhes a influência junto às massas)”¹⁶.

Afastando-se de uma visão historicista que confinaria o fascismo em um período histórico particular, Poulantzas¹⁷ caracteriza o fascismo como uma específica “forma de regime do Estado capitalista de exceção”, um fenômeno histórico típico do estágio imperialista do capitalismo, que se manifesta concretamente como um dos resultados possíveis - ou seja, não exclusivamente, nem inevitavelmente - de suas conjunturas de crise. Assim, como uma das

¹³ CUEVA, A. A questão do fascismo. 2020. *Lavra Palavra*. n/p.

¹⁴ DIMITROV, G. *A luta pela unidade da classe operária contra o fascismo*. Marxist.org. 1935. n/p.

¹⁵ KONDER, L. *Introdução ao fascismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

¹⁶ KONDER, 2009, p. 53.

¹⁷ POULANTZAS, 1972.

principais formas de regime de um Estado capitalista “de exceção”, o fascismo não se configura como um fenômeno limitado no tempo (entre as décadas de 1920 a 1940)¹⁸ ou geograficamente confinado a duas formações sociais europeias, mas corresponde ao fenômeno geral das crises políticas, resultantes das lutas de classe numa dada conjuntura, e que se apresenta como um fato histórico que pode muito bem ressurgir em outros contextos históricos diferentes, ainda que não possuindo as mesmas características das formas originais (como é o caso também do bonapartismo e das ditaduras militares):

Quanto ao próprio fascismo, cujo ressurgimento permanece possível, não deveríamos mais acreditar que ele assumiria inevitavelmente formas idênticas às do passado, nem que o processo de fascistização conduziria às mesmas formas. A história nunca se repete do mesmo modo. Uma mesma forma de regime de exceção e uma mesma espécie de crise política apresentam traços distintos, segundo os períodos históricos no seio dos quais elas surgem¹⁹.

Na mesma direção, Togliatti afirma que o fascismo não deve ser limitado ao século XX, pois o mesmo pode assumir novas roupagens em outros contextos. Ou seja, o fascismo não deve ser considerado como algo fixo, um esquema ou um modelo, mas sim como algo em desenvolvimento, como consequência de uma série de relações econômicas e políticas reais, resultantes de fatores reais, da situação econômica, da luta de massas. O fascismo não nasce totalitário, ele se torna totalitário a partir do momento em que as frações decisivas da burguesia atingem seu grau culminante de unificação política e econômica²⁰. Nas palavras de Dimitrov, “o desenvolvimento do fascismo e a própria ditadura fascista revestem-se, nos diversos países,

¹⁸ Octavio Ianni compartilha uma análise próxima a esta compreensão, ao afirmar que “A cultura nazi-fascista não pode ser vista como algo exclusivo da Alemanha de Hitler, da Itália de Mussolini e do Japão de Hiroito. Revelou-se também na Áustria, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, ressoando inclusive em países latino-americanos, asiáticos e africanos. Formou-se em uma conjuntura mundial de crise social de ampla envergadura, compreendendo a economia, a política e a cultura, no curso da década de 20 e continuando nas décadas posteriores”. IANNI, 1998, p.113.

¹⁹ POULANTZAS, 1972, p. 393.

²⁰ TOGLIATTI, P. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978, p. 23.

de formas diferentes, segundo as condições históricas, sociais e econômicas, as particularidades nacionais e a posição internacional de cada país”²¹.

Em consonância com essas análises no que tange à definição do fascismo, Armando Boito Jr.²² ratifica que esse “é um movimento reacionário de massa enraizado em classes intermediárias das formações sociais capitalistas”. Para o autor, se trata de um regime raso no que se refere a criticidade, mas de caráter extremamente conservador sobre as questões econômicas e a manutenção do status quo. Sua mola propulsora é uma “ideologia heterogênea”, marcada por um discurso crítico superficial e extremamente conservador no que tange a economia capitalista e a democracia burguesa. Esta ideologia é composta por distintos elementos onde é possível salientar a ameaça comunista que precisa ser aniquilada, a veneração da violência, o nacionalismo emerso ao autoritarismo e ao conservadorismo e a politização do preconceito em suas diferentes vertentes, como o racismo e o machismo.

Apesar de ter sua base nos movimentos de massa, foi após ter sido politicamente apoderado pela burguesia ou por uma de suas frações que este movimento conseguiu se consolidar no poder, tendo a finalidade de superar a crise política e implementar “um governo antidemocrático, antioperário e antipopular”. Para o autor, o fascismo é uma forma de Estado, assim como “a democracia burguesa ou a ditadura militar”²³. Nessa linha, compreende-se que, ante ao Estado fascista, existem distintas formas políticas econômicas que podem ser assumidas. Isto é, o Estado fascista pode ser nacionalista, entreguista, intervencionista ou neoliberal, e que serão tais políticas que retratarão “composições e arranjos dos blocos no poder vigente”, o que nos torna compreensível a possibilidade da emersão do fascismo no atual século.

Para compreendermos a dimensão da realidade que vivenciamos no período presente, as ameaças que vêm se construindo e as ações possíveis para combatê-las, é preciso distinguirmos fascismo e fascistização. Conforme nos explicita Bezerra²⁴, a fascistização pode

²¹ Em alguns países, principalmente onde não conta com uma ampla base de massas e onde a luta entre os diversos grupos no campo da própria burguesia fascista é bastante dura, o fascismo não se decide imediatamente a acabar com o parlamento e permite aos demais partidos burgueses, assim como à social-democracia, certa legalidade. Noutros países, onde a burguesia dominante teme a próxima eclosão da revolução, o fascismo estabelece seu monopólio político ilimitado, ora de golpe e bordoadado, ora intensificando cada vez mais o terror e o ajuste de contas com todos os partidos e agrupamentos rivais. Isto não faz com que o fascismo, no momento em que se agrava de um modo especial sua situação, deixe de estender sua base para combinar — sem alterar seu caráter de classe — a ditadura terrorista descarada com uma grosseira falsificação do parlamentarismo. DIMITROV, 1935, n/p.

²² BOITO JR., A. O neofascismo já é realidade no Brasil. *Brasil de fato*. São Paulo. Mar. 2019a, n/p

²³ BOITO JR., A. A questão do fascismo no governo Bolsonaro. *Brasil de Fato*. Jan. de 2019b.

²⁴ BEZERRA, F. O atentado e a fascistização da sociedade. *PCB*. Dez.. 2019.

ser compreendida como um processo que, de forma constante e progressiva, reifica diferentes ações políticas e jurídicas e manifestações ideológicas que ratificam as táticas e ou princípios políticos, organizativos e filosóficos do fascismo clássico, sem que necessariamente este processo tenha correspondência ou se associe a todas as dimensões do fascismo.

A atitude protofascista é justamente aquela que se põe à vanguarda da defesa da cultura fascista, seja através da ação direta como um atentado, seja através da defesa veemente de princípios filosóficos do fascismo. Os protofascistas são os abre-alas que operaram a agitação e a propaganda dessa ideologia, podendo ser um partido político específico, um grupo de parlamentares, um veículo de informação e comunicação de massas, pessoas com certo prestígio local, organizações políticas diversas como clubes de oficiais da reserva e até mesmo autoridades religiosas. É mister destacar que a cultura fascista sempre esteve presente no ideário conservador, em menor ou maior evidência e atualmente tem sido enunciada como tática para sedimentar uma nova sociabilidade do Capital que possa dar condições de manter as estruturas de poder perante as inevitáveis contradições que tendem a se acumular como efeitos das investidas econômicas e políticas sob os escombros do Estado atual²⁵.

A análise da possibilidade de ascensão e consolidação do fascismo em diferentes épocas históricas pode ser orientada a partir das contribuições de Poulantzas²⁶ e sua proposta de periodização política do processo de fascistização. Partindo dos casos concretos de constituição do fascismo como forma de regime na Alemanha e Itália, Poulantzas observa certa dinâmica política que se desenvolve por meio de algumas etapas, abordando as diferentes dimensões do processo político e sua conexão com as lutas travadas entre as classes e frações de classe.

A primeira etapa conforma-se nas sucessivas derrotas do proletariado e das massas populares após se confrontarem com as classes dominantes em um processo de ofensiva política destas últimas - tal como ocorrido nas derrotas das experiências revolucionárias na Alemanha

²⁵ BEZERRA, 2019, n/p.

²⁶ POULANTZAS, 1972.

(1918/1919-1923), e na Itália (1919/1920), que instauraram um “período de estabilização relativa” profundamente desvantajoso para ambos. Ou seja, um dos principais elementos que criaram condições para a emergência do processo de fascistização foi, “por um lado, a ofensiva declarada da burguesia e, por outro, a etapa defensiva, em sentido rigoroso, da classe operária”²⁷.

Em seguida, constata-se um processo em que o conjunto do bloco no poder se coloca na ofensiva política contra os trabalhadores e as massas populares. Porém, esta ofensiva se realiza numa situação de “aprofundamento e de aguda exacerbação das contradições internas entre as classes e frações de classe dominantes”: uma crise de hegemonia política no interior do bloco no poder (ou seja, nenhuma das frações dominantes consegue impor direção no âmbito da organização do poder político) e uma crise de representação política das classes dominantes (que afeta a relação entre as frações desta classe e suas organizações e partidos tradicionais). Segundo Poulantzas, este é um elemento importante da crise política em questão, pois essa combinação de grave crise política e ideológica burguesa abala as alianças internas ao bloco dominante burguês e fratura sua organização, permitindo a ascensão da pequena burguesia à condição de “autêntica força social” decisiva na cena política, que não mais se coloca “pura e simplesmente ‘a reboque’ da burguesia” e assume um “papel relativamente autônomo em relação ao grande capital”²⁸. Organizada na forma de partido de massas, a pequena burguesia se afasta dos partidos burgueses tradicionais e torna-se a principal força motriz do movimento fascista e seu partido, radicalizando-se em defesa de formas de Estados de exceção²⁹.

Esta condição perdura até o ponto de “irreversibilidade” - ou o que podemos atualmente chamar de “normalização” das práticas fascistas, quando estas saem da condição de “reprováveis” para a condição de “aceitáveis”, até alcançarem a condição de “normalidade”³⁰. Nesta etapa, concretiza-se a aliança entre a pequena burguesia (organizada no partido fascista) e o grande capital monopolista, que orienta a revolta da massa pequeno-burguesa e a dirige para os seus propósitos políticos³¹.

²⁷ POULANTZAS, 1972, p. 164 e 165.

²⁸ POULANTZAS, 1972, p. 20-23.

²⁹ POULANTZAS, p.77-79.

³⁰ STANLEY, J. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L & PM, 2018.

³¹ POULANTZAS, 1972.

Com a primeira etapa da chegada do fascismo ao poder, abre-se uma fase em que, por um lado, realiza-se concessões às massas populares – “o que não impede, antes pelo contrário, a eliminação da sua vanguarda” - e, por outro, permite-se que a pequena burguesia, sem nunca se tornar uma fração politicamente dominante, passa a se estabelecer como fração reinante³² e, gradualmente, como fração detentora do Estado (colocando-se nos principais postos do alto escalão). Esta condição se efetiva em decorrência da presença maciça do partido fascista na cena política (com o qual essa fração pequeno burguesa possuía fortes vínculos): exterior ao aparelho de Estado, o partido fascista, invade-o, de fora, “domina os ramos do aparelho repressivo de Estado, o exército, a administração, a polícia, a magistratura”³³. Paralelamente a este processo, o Estado fascista passa a exercer a tarefa de priorizar os interesses materiais da fração do grande capital monopolista, contribuindo para a conformação desta fração como hegemônica do bloco no poder – além do Estado passar a assumir a função de neutralizar as contradições entre o grande capital monopolista e as demais frações dominantes. Ou seja, a pequena burguesia foi elevada à condição de classe reinante, através da qual os interesses políticos da classe hegemônica – grande capital monopolista – se faziam representar.

A estabilização do fascismo no poder, como forma de regime, configura a última etapa do processo de fascistização. Redefine-se a hegemonia política no seio do bloco no poder, onde a pequena burguesia é desalojada do papel de fração reinante no cenário político (mesmo que esta continue a ser a classe detentora do Estado) e a fração do grande capital monopolista passa a exercer simultaneamente o papel de fração reinante e hegemônica. A concretização da ruptura institucional se realiza na medida em que, tanto no processo de consolidação do fascismo italiano como no do nazismo alemão, a capacidade governativa real é transferida para um novo ramo do aparelho do Estado, a polícia política, que passa a ganhar centralidade. Grupos de interesses (associações e federações patronais) e milícias privadas ou grupos paramilitares formam uma gama de “redes paralelas ocultas” ou “paraestatais” que passam a substituir os partidos. Há um recrudescimento do papel do aparelho de Estado e um declínio dos partidos, pois as classes dominantes não se relacionam mais com o Estado através da representação

³² Poulantzas define como classe reinante a classe ou fração “cujos partidos políticos estão presentes nos lugares dominantes da cena política”, que não necessariamente se confunde com a classe ou fração hegemônica no bloco no poder. POULANTZAS, N. Poder político e classes sociais. Campinas: Editora da Unicamp, 2019, p. 254.

³³ POULANTZAS, 1972, p. 125

partidária – transformando a existência da democracia parlamentar numa simples aparência. Neste processo, conforma-se uma mudança no âmbito da representação política, pois, com a subordinação do partido fascista à burocracia do Estado, este partido passa a dar sustentação aos interesses do grande capital monopolista, ao invés de representar os interesses da pequena burguesia - a qual passa a se limitar à condição de classe detentora do aparelho de Estado³⁴.

Florestan Fernandes sustenta que, não obstante a generalizada atenção sistemática dada de forma mais efetiva aos tipos de fascismo de maior “alcance” e “significado” históricos (como as formas que surgiram na Itália e Alemanha, onde o fascismo demandou um intenso apoio popular, desenvolvendo uma ampla mobilização ideológica e política das massas), não se pode negligenciar, sociologicamente, outras formas de fascismo existentes, “[...] nas quais é possível atingir os mesmos fins sem esses meios, inclusive sem mobilização popular, até abafando ou destruindo a mobilização popular”³⁵). Ou seja, é preciso atentar-se a uma forma de fascismo de menor refinamento ideológico (como os exemplos da Espanha e Portugal), que envolve “[...] menor ‘orquestração de massa’ e um aparato de propaganda mais rudimentar, mas que se baseia fundamentalmente na monopolização de classe do poder estatal e em uma modalidade de ‘totalitarismo de classe’”³⁶.

Considerados estes aspectos, a formação de uma versão complexa dessa espécie particular de fascismo tem suas expressões no cenário da América Latina até os anos 60 e 70 do século XX. Para o autor, essa versão latino-americana de fascismo “pressupõe mais uma exacerbação do uso autoritário e totalitário da luta de classes, da opressão social e da repressão política pelo Estado do que uma doutrinação de massa e movimentos de massa”.

Ele é substancialmente contrarrevolucionário e emprega a guerra civil (potencial ou real; e “a quente” ou “a frio”) em dois níveis diferentes (e por vezes concomitantes): 1º) contra a democratização como um processo social de mudança estrutural (por exemplo, quando ela ameaça a superconcentração da

³⁴ POULANTZAS, 1972

³⁵ FERNANDES, F. *Brasil: em compasso de espera*: pequenos escritos políticos. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011, p.324.

³⁶ FERNANDES, F. *Poder e contrapoder na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 16

riqueza, do prestígio e do poder) [...]; 2º) contra todos os movimentos socialistas, qualificados como revolucionários [...]³⁷.

Considerando como uma tarefa complexa a delimitação empírica do fascismo no contexto histórico dos países latino-americanos, Florestan Fernandes afirma que a propagação de manifestações embrionárias ou de variedades “maduras” de fascismo na América Latina estão diretamente relacionadas - de forma funcional e causal - às condições e processos externos à ordem política. Ao mesmo tempo em que o surgimento das formas extremas do fascismo são impedidos, em toda parte, pelo baixo nível de autonomia da ordem política, esta mesma condição é o que possibilita a propagação extrema de traços e tendências fascistoides e especificamente fascistas em diferentes tipos de composições do poder – embora, frequentemente, “o elemento propriamente fascista apareça como uma conexão política seja de uma dominação autocrática de classe, seja do Estado burguês autocrático”³⁸.

[...] condições e processos externos à ordem política determinam a reorganização do espaço político, com as funções correlatas e os usos livres que lhe são atribuídos. Entretanto, [...] a ordem política predominante subsiste sob intensa e permanente compressão (“legítima”, segundo a concepção dominante, para a qual os privilégios são “naturais”, “úteis” e “necessários”; e a dinamizada por uma compulsão totalitária dos próprios setores privilegiados). A natureza desse processo político tem diferentes significados e implicações estruturais variáveis [...]. Não obstante, ele envolve um dinamismo político que é universal e fundamental. [...] a ordem política é adaptada às condições demográficas, econômicas, culturais e políticas em mudança e a adaptação sempre possui a mesma função básica: a reconfiguração da ordem política para estabelecer novas posições de força, bastante fortes para garantir a continuidade ou o aperfeiçoamento dos privilégios e o controle estável do poder (em todas as suas formas) a partir de cima³⁹.

³⁷ FERNANDES, 1981, p. 16.

³⁸ FERNANDES, 1981, p. 18.

³⁹ FERNANDES, 1981, p. 20.

No cenário de desenvolvimento capitalista associado e dependente latino-americano, um dos processos políticos importantes que podem ser observados é o uso estratégico do espaço político sendo organizado e dirigido para ajustar o Estado e o governo a uma concepção nitidamente totalitária de utilização do poder, projetando-os a uma tendência intensa e permanente de fascistização em todos os níveis das funções e dos processos de decisão em que estejam envolvidos. Nestes marcos, o totalitarismo de classe produz o seu próprio tipo de fascismo que, ao invés de ser sistemático e concentrado, configura-se como difuso e fluido, e que, mesmo possuindo um nexos especificamente político *dentro do Estado e do Governo*, consegue impregnar socialmente todas as estruturas de poder *no interior da sociedade*. Além disto, nessa forma particular de fascismo, os requisitos de fascistização das estruturas de poder, do Estado e do governo dispensam tanto uma intensa elaboração ideológica quanto uma tecnologia organizatória⁴⁰, pois o caráter fascista das ações e processos políticos se funda na existência de uma ordem constitucional que sequer pode ser considerada simbólica, pois só é válida para as funções de predominância, fortalecimento e autodefesa dos “mais iguais”. Graças à extrema concentração de riqueza e de poder, esta minoria privilegiada, poderosa e atuante através do totalitarismo de classe pode usar de modo direto e permanente a violência institucional objetivada, legitimada e monopolizada pelo Estado⁴¹.

Se a ordem civil é fraca [...], a ausência de oposição organizada ou de oposição organizada bastante eficiente, o caráter ocasional e a impotência relativa da resistência cívica permitem quer fascistizar certas funções essenciais e estratégicas do Estado (sem tocar em outras condições, estruturas e funções), quer atingir uma rápida fascistização de tais funções do Estado (e mesmo de todo o Estado) se as circunstâncias o exigirem⁴².

⁴⁰ São exemplos de elaboração ideológica e de tecnologia organizatória os “movimentos de massas; mobilização dos ‘setores baixos’ – ou pelo menos dos Lumpen e da pequena burguesia; um partido; associações controladas pelo partido e reguladas pelo Estado – com exceção dos sindicatos; símbolos compartilhados; liderança carismática definida em termos ‘nacionalistas’ e do ‘caráter sagrado do patriotismo’ etc.”. FERNANDES, 1981, p. 21.

⁴¹ FERNANDES, 1981, p. 20-22.

⁴² FERNANDES, 1981, p. 22.

A partir destas determinações, pode-se concluir que, quando o fascismo se apresenta como realidade histórica e alguns movimentos fascistas emergem na América Latina vinculados ao desenvolvimento do fascismo na Europa – e com algumas tendências direitistas e ultradireitistas latino-americanas sofrendo a sua influência -, já encontram na região uma longa tradição de “fascismo potencial”. Ou seja, já se deparam aqui com uma espécie de “quase-fascismo” operando dentro da ordem constitucional e legal como uma força social (e, conseqüentemente, como uma indireta força política). Esse “quase-fascismo” que se camuflava “na monopolização do poder (em geral) e na monopolização do poder político estatal (em particular)”, pelas minorias dirigentes, “restringia a necessidade e o recurso às ‘medidas de exceção’ às situações nas quais a violência armazenada institucionalmente se revelasse demasiado débil para ‘as exigências da situação’”⁴³.

Nessa elaboração peculiar é que se prende a forte predisposição elitista de localizar a fascistização dentro do Estado, ou, melhor, nas estruturas e funções do Estado que podem servir com maior rapidez, especificidade e eficácia quer para controlar a “revolução pelos costumes” e a “transformação da ordem”, quer para impedir ou congelar a “revolução contra a ordem”⁴⁴.

Isso não significa dizer que as manifestações do fascismo na América Latina constituíram um mero produto (ou um subproduto) de estruturas de poder arcaicas. Ele foi uma força moderna, um desdobramento da interferência das potências capitalistas hegemônicas e das empresas multinacionais, cujos objetivos estavam relacionados com a necessidade de garantir a *estabilidade política* na periferia através do projeto de “desenvolvimento com segurança”, o que coincidia com os interesses conservadores, reacionários e contrarrevolucionários de uma burguesia interna, associada e dependente, que preferia a capitulação política ao imperialismo⁴⁵.

⁴³ FERNANDES, 1981, p. 28.

⁴⁴ FERNANDES, 1981, p. 28-29.

⁴⁵ FERNANDES, 1981, p.18.

Concordamos com a afirmação de que a identificação de um modo particular de fascismo no Brasil exige a análise cuidadosa das determinações e particularidades do seu desenvolvimento socioeconômico - como um país capitalista dependente e com um papel submisso em relação ao capital internacional. No final da década de 1970, quando analisava o golpe de Estado como parte de um movimento histórico mais geral que introduzia a ideologia fascista na configuração de uma nova etapa histórica do capitalismo, Theotonio dos Santos defendeu a existência no Brasil (e, de um modo geral, na América Latina) de um “fascismo dependente”⁴⁶. Uma ditadura do grande capital em uma país de capitalismo dependente, sob o qual o “Estado fascista” é instalado não por um típico “movimento fascista” das massas, nacionalista e antiliberal, mas através de um golpe militar apoiado pelo grande capital nacional e internacional. Portanto, de acordo com o autor:

[...] a instauração da ditadura militar não é o fim, mas o começo do processo de fascistização nas condições específicas do capitalismo dependente, em que falta principalmente um apoio de massas ativo a este fascismo, assim como um conteúdo nacional que não pode se evidenciar através de governos essencialmente entreguistas⁴⁷.

Não se pode negligenciar que, com a substancial alteração na divisão internacional capitalista do trabalho, os centros imperialistas, sob a hegemonia dos EUA, patrocinaram, especialmente ao longo dos anos 1960, uma *contra-revolução preventiva* em escala planetária que imprimiu às burguesias dependentes latino-americanas um papel ativo e considerável no “combate e cerco ao comunismo”. Este anseio abriu portas para uma clara intensificação das tendências à fascistização do poder estatal “apoiadas em assessoria policial-militar e política, em recursos materiais ou humanos e em estratégias vindas de fora (como parte da ‘modernização global’)”. Neste cenário, figuras e grupos derivados dos setores mais reacionários e conservadores das classes dominantes e dos seus movimentos fascistas que não tinham logrado êxito até então (ou foram absorvidos ou superados nas décadas anteriores) voltam à cena política preparados para a *guiar* a nova guinada contrarrevolucionária da

⁴⁶ SANTOS, T. dos. *Socialismo ou fascismo*. O novo caráter da dependência e o dilema latino-americano. Florianópolis: Insular, 2018.

⁴⁷ SANTOS, 2018, p. 78.

burguesia: como militares ou civis, estas figuras e grupos já “[...] sabiam como e onde preparar e reforçar a fascistização das estruturas e funções do Estado, utilizando a ‘revolução institucional’ como expediente para montar o máximo de fascismo que é compatível com as circunstâncias”⁴⁸.

Como instrumento político de uma ditadura de classe aberta, o Estado autocrático burguês que se formata no período da ditadura militar revela uma face fascista que:

[...] se implanta “dentro do Estado” e nasce de necessidades ultrarrepressivas e da institucionalização da opressão sistemática (sem ela, seria impossível o próprio capitalismo selvagem e a manutenção da ordem, pois os assalariados e os setores pobres se revoltariam, com apoio de divergentes de outras classes. A principal função dessa conexão é a fragmentação do movimento operário e sindical bem como a neutralização de qualquer potencialidade de protesto popular. Essa face não resulta só da existência do arbítrio e do terror; ela está, estrutural e historicamente, na contradição entre uma constituição “democrática” e os “atos institucionais”⁴⁹.

Ao tratar do caso brasileiro, Octavio Ianni afirma que, desde que se instalou, a ditadura militar desenvolveu e consolidou um poderoso, abrangente, ativo e agressivo aparelho estatal de cunho fascista, e a maneira através da qual este Estado se articulou com a sociedade civil e o cidadão, em termos econômicos, políticos, culturais, militares, policiais e outros, conferiu-lhe características de cunho fascistas muito particulares. A violência estatal foi organizada em conformidade com a violência da acumulação monopolística; ou seja, havia “um diabólico componente fascista na forma pela qual a doutrina de “segurança e desenvolvimento” aparecia nas técnicas da violência estatal”⁵⁰.

Por um lado, desenvolveu-se o argumento de que a sociedade civil era incompetente, amorfa, infiltrada, potencialmente perigosa, sujeita à subversão e corrupção, e instaurou-se a

⁴⁸ FERNANDES, 1981, 27-30.

⁴⁹ FERNANDES, F. *Apontamentos sobre a “Teoria do autoritarismo”*. São Paulo: Expressão Popular, 2019, p. 89.

⁵⁰ IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1981, p.153.

regra da suspeição geral e difusa como estratégia de intimidação de todos; paralisando-os, subjugando-os, retirando-lhes qualquer traço de cidadania, justificando, assim, a necessidade do Estado forte, abrangente, ativo, repressivo. À despeito de algumas concessões ideológicas à opinião pública estrangeira quanto a “direitos humanos”, os problemas do povo, do trabalhador, operário e camponês eram enfrentados pelos governantes do Estado fascista através da prática policial como a principal técnica de administração e domínio. Como artifício para reforçar as condições de sua atuação e camuflar ou minimizar a brutalidade e a violência com que os governantes lidavam com largas partes da sociedade civil, os considerados “problemas sociais” - como a “prostituição”, o “menor abandonado”, a “delinquência juvenil” - passaram a ser cada vez mais enquadrados como práticas criminais ou criminosas e o aparelho de poder passava a dar grande ênfase a esses “problemas”, carregando nas tintas, na discussão e divulgação dos mesmos⁵¹.

Paralelamente a este processo, o Estado desenvolveu uma vasta, complexa e maciça política econômica com o objetivo de favorecer e impulsionar a acumulação capitalista, onde toda retórica e prática da economia política da ditadura foram orientadas de acordo com as exigências da economia política do grande capital financeiro e monopolista interessado na superexploração do proletariado e camponato.

[...] a prisão, o sequestro, o sumiço, o assassinato político, junto com o arrocho salarial, a intervenção governamental nos sindicatos urbanos e rurais, a supressão das ligas camponesas, a manipulação do boato e o medo, como técnicas do poder, tudo isso configura uma realidade política fascista⁵².

Para que fosse possível a concretização da economia política governamental, era necessário um amplo aparelhamento estatal. Desta forma, intensificou-se e generalizou-se um singular processo de militarização do Estado e de Instituições paraestatais e privadas, sob o qual a ditadura militar tomou como herança dos governos anteriores toda a parafernália burocrática

⁵¹ IANNI, 1981.

⁵² IANNI, 1981, p. 177.

e tecnocrática do poder público - em termos de órgãos, pessoal e recursos materiais -, parafernália esta que foi rearticulada, modificada, diversificada e dinamizada em função das exigências da sistemática da política econômica adotada. Desenvolveu-se também uma *militarização* do processo de trabalho, das relações de produção, em amplitude nunca antes enfrentada pela classe operária brasileira, sob o qual as condições de trabalho na fábrica foram submetidas às exigências da doutrina de “segurança e desenvolvimento”. Ou seja, pouco a pouco, ou de forma repentina, as relações sociais, em suas implicações econômicas e políticas, passaram a ser amplamente determinadas pela lógica militar do capital em muitos ou todos os recantos da vida social do povo brasileiro. Sob este terreno, a ditadura militar criou condições jurídico-políticas e econômicas sob as quais a burguesia conseguiu aumentar a taxa e a massa de mais-valia; isto é, criou as condições sob as quais a mais-valia *potencial*, que o sistema econômico brasileiro poderia produzir, se realizasse na mais-valia *extraordinária*, que a burguesia passou a acumular⁵³.

À medida que o grande capital financeiro e monopolista se impõe e penetra nas relações de produção, nas empresas, nas fábricas e fazendas, nas organizações privadas e públicas, no mercado e no aparelho estatal, então, meio devagar ou meio de repente, conforme o caso, verifica-se que tudo tende a militarizar-se. É como se as exigências do capital [...] iluminassem todos os recantos da vida social, desde a fábrica e o futebol até o aparelho estatal e a escola⁵⁴.

Este conjunto de elementos comprovam que, apesar dos regimes de Hitler e Mussolini terem sido derrotados no campo de batalha, não se deve alimentar a ilusão de que o fascismo é um fenômeno extinto, pois ele, como realidade histórica não perdeu “[...] nem seu significado político nem sua influência ativa”, persistindo ao longo das décadas seguintes como ideologia e utopia, “tanto de modo difuso, quanto como uma poderosa força política organizada”. Apesar de se ter destituído o fascismo dos elementos rituais que punham lado a lado o “heroico” e o

⁵³ IANNI, 1981.

⁵⁴ IANNI, 1981, p. 168.

“vulgar”, a “elite” e a “massa”, uma extrema racionalização conduziu-o a uma metamorfose, tornando-o como parte das tecnoestruturas civis e militares da sociedade capitalista⁵⁵.

Na particularidade do processo de fascistização latino-americano, o caráter de massificação não constituiu uma exigência indispensável, em decorrência da tecnocratização do Estado capitalista militarizado e seus vínculos com os Estados burgueses das nações centrais. Essas tecnoestruturas preenchem as funções do fascismo clássico, sem ter que recorrer à força do líder carismático e ao apelo demagógico em direção às massas, numa espécie perigosa e destrutiva de “fascistização sem fascismo”. Formata-se um fascismo oculto e mascarado que “fomenta a guerra civil a frio e é capaz de passar do Estado de exceção para a normalidade constitucional sem permitir que se destrua o elemento autocrático que converte o Estado no bastião da contra-revolução”⁵⁶. Numa economia capitalista dependente como a brasileira, as funções de autodefesa e autoprivilegiamento da classe dominante fundamentam-se em determinações de natureza fascista, imbricadas a diferentes formas de violência organizada e institucionalizada nas estruturas de poder e na maquinaria do Estado.

PROCESSO DE FASCISTIZAÇÃO NO BRASIL PÓS GOLPE DE 2016: A ASCENSÃO DE BOLSONARO AO PODER E A VIOLÊNCIA COMO UM INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS POLÍTICOS

As transformações estruturais que protagonizaram o cenário mundial desde o final da década de 1970, sob o qual o conjunto da acumulação passa a ser comandado pela associação entre grandes grupos industriais transnacionais e as instituições financeiras - principalmente as instituições financeiras denominadas “não bancárias”: companhias de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos⁵⁷ -, configurou, sob o apoio dos Estados Nacionais, um modo específico de dominação social e política do capitalismo; um modo de funcionamento ordenado em função das prioridades de um capital financeiro com fortes traços rentistas, menos preocupado com a produção de riqueza (ou,

⁵⁵ FERNANDES, 1981, p. 17 e 32.

⁵⁶ FERNANDES, 1981, p. 31-32.

⁵⁷ Instituições estas que, nas palavras de Chesnais, “[...] não têm nenhuma responsabilidade de criação de crédito e que podem se especializar exclusivamente na frutificação da liquidez que elas coletaram e centralizaram em suas mãos”. CHESNAIS, F. Por trás do discurso sobre a mundialização “inevitável”. In: CARRION, R. K. M.; VIZENTINI, P. F. (Orgs.). *A crise do capitalismo globalizado*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000, p. 25.

melhor, de valor e de mais valia) do que com a apropriação de uma importantíssima fração do que é criado socialmente; um modo de funcionamento situado num quadro político e institucional de prolongamento do imperialismo e que passa a ser compreendido pelo que se convencionou designar de *mundialização do capital*⁵⁸.

Na batalha do ajuste estrutural, o alvo preferido dos governos foram as políticas sociais públicas, consideradas como causa primeira do déficit público. Se, nos países onde o *Welfare State* já estava estruturado, este processo de desmantelamento total enfrentou o impedimento das forças organizativas da sociedade civil e da própria burocracia estatal, nos países periféricos (onde o Estado de Bem-Estar Social não chegou a ser constituído na sua expressão “clássica”), as já precárias condições sociais da grande maioria da população agravaram-se de forma crescente com as irreparáveis perdas sofridas pelas políticas sociais universais, como Previdência, Saúde, Assistência e Educação Básica. O restabelecimento da lógica unilateral do capital se exprime por meio de políticas instituídas que traduzem o retorno dos blocos antioperários, antipopulares: o desmantelamento das políticas de pleno emprego e a busca sistemática de um objetivo de restabelecimento do desemprego, o abrandamento do sistema fiscal (em benefício dos mais ricos), desregulações, privatizações, juros elevados e a redução das despesas públicas sociais.

Esta fase de mundialização financeira impulsionou a penetração da lógica do mercado em domínios cada vez mais amplos da vida humana, acarretando impactos macroeconômicos que, com o aumento da acumulação de capital e da propriedade privada, acentuaram a pobreza, a desigualdade social e a iniquidade econômica. Estes impactos provocaram o aumento do desemprego estrutural em massa, a precarização das condições de trabalho, a dilatação da pobreza absoluta e relativa e os fluxos migratórios, tanto em escala nacional como internacional. A lógica mercantil é introduzida nos domínios da educação, da saúde, da seguridade social, da cultura etc., dispensando-os conforme a solvência dos indivíduos, e enfraquecendo seu reconhecimento como direitos humanos progressivamente conquistados pelas lutas sociais.

⁵⁸ CHESNAIS, 2000.

Sob o terreno de um processo de crise estrutural do capital, o cenário contemporâneo é caracterizado por uma rearticulação política de setores da direita e da extrema direita que, resgatando os ideários fascistas e neoconservadores objetivados em novas combinações, passam a se inserir em diferentes funções políticas - movimentos sociais, direção de partidos políticos e cargos governamentais e parlamentares. Em escala mundial, esta extrema direita está ligada a premissas como “o nacionalismo e o patriotismo; o resgate de tradições; o anticomunismo e o antissemitismo; o racismo e a xenofobia contra imigrantes e minorias”⁵⁹. Além disso, a vida cotidiana é marcada pela exaltação da família patriarcal e de seus valores, como a autoridade do pai; a defesa da lei e da ordem; o anti-intelectualismo; a desarticulação do bem-estar público; a exclusão de grupos sociais minoritários e sua desumanização e/ou extermínio.

Em meio a essas transformações, o Brasil passou a vivenciar o robustecimento da ideologia reacionária, calcado no conservadorismo moral, na retórica nacionalista e contrário às questões de cunho social que envolvem as parcelas subalternizadas da sociedade⁶⁰. Essa conformação ideológica incorpora e propaga a naturalização e a valorização positiva da fragmentação e dispersão socioeconômica, “defendidas ideologicamente pelo estímulo ao individualismo competitivo agressivo e ao sucesso a qualquer preço por meio da astúcia, para operar com os procedimentos do mercado”⁶¹.

É nisso que reside o problema da absorção ideológica da nova classe trabalhadora brasileira pelo imaginário de classe média, absorção que atualmente, no Brasil, se manifesta na disputa entre duas formulações ideológicas que enfatizam a individualidade bem sucedida: a “teologia da prosperidade”, do pentecostalismo, e a “ideologia do empreendedorismo”, da classe média neoliberal (o sonho de virar burguesia)⁶².

⁵⁹ BARROCO, M. L. da S. *Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo*. *Serviço Social & Sociedade*, p. 12-21, 2022, p.14.

⁶⁰ RAMOS, G. A. Bolsonarismo, conservadorismo e direitos humanos: analisando o papel da ideologia política como condicionante ao pleno exercício dos direitos humanos no Brasil contemporâneo. *Mural Internacional*, v. 11, p. 48071, 2020.

⁶¹ CHAUI, M. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS, I., DORIA, K., CLETO, M. (orgs.). *Por que gritamos golpe?*: para entender o impeachment e a crise. São Paulo: Boitempo, p. 15-22, 2016, p.20

⁶² CHAUI, 2016, p. 20.

No Brasil, estamos diante de um novo momento de crise da democracia burguesa marcada por um processo de fascistização. O desfecho político derivado da complexa conjuntura que envolveu a experiência petista de governos de conciliação de classe, o golpe de 2016 e a ascensão do governo Bolsonaro, cimentou um conjunto de transformações estruturais que fez emergir significativas determinações na composição das forças sociais em luta no cenário brasileiro. O novo momento de renovação/restauração possui um nível de eficiência no plano político e ideológico que foi capaz de conformar importantes mecanismos norteadores de subalternidade política, os quais, a partir de uma forma particular de articulação entre coerção e consenso, inseriram o conjunto das classes subalternas no processo de instauração de uma nova fase de hegemonia do capital. Nas palavras de Alysson Mascaro:

[...] os quase trinta anos que separam 1988 de 2016 [...] [devem ser] lidos, na verdade, como modulação de um processo estrutural que remonta a 1964, quando se dão as bases definitivas da relação de dependência entre capital nacional e capital externo, uso do Estado por setores burgueses e políticos assentados em modelos específicos de corrupção na interação entre os negócios públicos e privados, repressão e efetiva militarização do controle das populações e dos movimentos políticos, concreção do judiciário como instrumento do capital e do poder militar, tecnificação acrítica e conservadora dos agentes de Estado⁶³.

Conforme postulado por Boito Jr., a primeira característica de uma crise política que pode levar ao fascismo em qualquer de suas variantes se expressa no agravamento do conflito do capital internacional com a grande burguesia, ocorrido na crise política de 2014-2018. Apesar dos governos Lula/Dilma terem alcançado algumas melhorias no âmbito social (através de estratégias - não isentas de controvérsias - de adoção de políticas sociais de distribuição de renda e de ampliação do mercado formal de trabalho e de crédito), estas não foram acompanhadas de alterações estruturais nos pilares que alicerçavam as políticas

⁶³ MASCARO, A. L. Crise e golpe. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 40-41.

macroeconômicas no Brasil desde a década de 1990 (vinculação das taxas de juros Selic às metas de inflação, manutenção do superávit primário e relativa valorização do câmbio). A grande burguesia interna no bloco do poder obtém a hegemonia graças à estratégia dos governos encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores de formar uma “ampla frente política [...] que incorporou no plano das medidas de política social grande parte da baixa classe média, do operariado, do campesinato e, principalmente, dos trabalhadores da massa marginal”, e a crise política se iniciou justamente em decorrência de uma ofensiva política restauradora do capital internacional e da burguesia associada contra o governo de Dilma Rousseff⁶⁴.

Juntam-se, a esses elementos, algumas determinações conjunturais que moldaram o cenário para o declínio da hegemonia petista no poder do Estado. O período de 2013 a 2016 foi extremamente turbulento: grandes manifestações de rua explodiram trazendo uma diversidade de temas e problemas, cujas contradições se expressaram numa multifacetada aparição de elementos de bom senso contra a ordem ao lado de rerepresentações de conteúdos conservadores e mesmo preocupantes do senso comum (como o nacionalismo exacerbado, o antipartidarismo, a retomada da extrema direita).

Após o golpe institucional-jurídico-parlamentar-midiático que destituiu a presidenta em 2016 (como expressão da ofensiva política restauradora do capital internacional e da burguesia associada), abre-se um curto (porém intenso) período de restauração do neoliberalismo ortodoxo com Michel Temer (PMDB), o qual conseguiu aprovar uma série de medidas de caráter antipopular, ancorado no expressivo apoio político que obteve a partir da construção de uma forte base parlamentar. Apesar da crença dos diferentes setores do capital de que o governo Temer conseguiria alcançar a recuperação da economia e reestabelecer a acumulação - pois seguia a ortodoxia nas políticas econômicas e executava algumas (contra)reformas institucionais ditas como necessárias (trabalhista e teto de gastos) -, tais objetivos de crescimento não foram cumpridos conforme almejado. Os níveis trágicos que afetavam os indicadores sociais fermentaram uma forte crise econômica, política e institucional que gerou um cenário de altos níveis de desemprego, insegurança e instabilidade. Junta-se a esse cenário a instabilidade política impulsionada pelo avanço das investigações da Lava Jato na sua agenda

⁶⁴ BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021, p.16

moralista de combate à corrupção, cujo objetivo inicial de atingir principalmente a esquerda que estava no poder até 2016 acabou sendo extrapolado, gerando reflexos de desmoralização política e crise de representatividade em outros partidos tradicionais com significativa participação na vida política nacional, como o PMDB (agora MDB), o PSDB e o DEM (antigo PFL)⁶⁵.

A consequência mais deletéria dessa crise foi a emergência e o reforço dos traços mais regressistas da nossa herança histórica, sob novas roupagens. Num terreno onde o processo político foi pautado pela necessidade de restabelecimento das taxas de lucratividade através da combinação entre ortodoxia liberal e reforço das intervenções antidemocráticas e antipopulares, ganha força a crítica “antissistêmica” a partir do viés antipolítico, anticomunista e conservador-cristão. Ao pensarmos a escalada autocrática aprofundada após o golpe de 2016 no Brasil e a elevação a um novo patamar do processo de criminalização dos movimentos sociais e populares, percebemos que a extrema-direita consegue assumir o Planalto nas eleições de 2018 para aplicar o programa ultraliberal com Bolsonaro e Paulo Guedes,

[...] sob a vestimenta do fundamentalismo religioso cristão, uma pauta sócio-cultural-educacional moralista, com a disseminação de práticas punitivistas, de ataques aos direitos humanos, de discursos racistas, machistas, misóginos e lgbtfóbicos; e se valendo de uma forte manipulação da informação e de um culto ao negacionismo histórico e ao desprezo a qualquer pensamento científico e progressista⁶⁶.

Esse período de reordenamento do Estado Brasileiro se apresenta com claros traços de fascistização. Através de Emendas Constitucionais, Medidas Provisórias, Decretos, leis e outros subterfúgios administrativos, aprofunda-se a reconfiguração do formato constitucional e institucional do Executivo que se molda através de um aparelhamento do conjunto do Estado, resolvendo os problemas nacionais através da violência política, “onde os órgãos de controle,

⁶⁵ BARBOZA, D. R.; ANDRADE, C. As particularidades do Estado na formação social brasileira: a reiteração da via repressiva de contenção das reivindicações populares. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 295-331.

⁶⁶ BARBOZA; ANDRADE, 2020, p. 322.

de informação, de repressão e de violência estatal estão submetidos à retomada das práticas de mando ditatoriais”⁶⁷.

Por um lado, o radicalismo liberal elimina progressivamente os controles políticos sobre a movimentação do capital, destrói as políticas e programas sociais voltados para as demandas populares, retira direitos trabalhistas e aniquila as já parcas restrições à depredação do meio ambiente; por outro, os traços fascistas se revelam no reforço da tutela militar sobre o governo, na eliminação do espaço político das organizações vinculadas ao mundo do trabalho e na perspectiva repressiva baseada no reforço material, institucional e ideológico da violência policial como principal mecanismo de controle dos conflitos político e social⁶⁸.

Conforme sinalizado por Behring, o fenômeno do bolsonarismo é a manifestação de um projeto de extrema direita no Brasil, marcado por traços fascistas. Estamos enfrentando um período histórico permeado por retrocessos éticos, morais, políticos, sociais e econômicos, cujo o governo se alicerça a partir da legitimidade de um projeto pautado no individualismo, “na deslaicização do Estado e em um menu amplo de desvalores”⁶⁹. Sob essa perspectiva, o bolsonarismo, por meio da estética antimoderna e antiuniversal, demonstra, diariamente, o seu incansável esforço para a manutenção dos privilégios da burguesia internacional e da burguesia brasileira a ela associada. Outrossim,

[...] sua condescendência com os novos esquadrões da morte, as milícias, o incentivo à violência policial como afirmação corporativa e o anticomunismo tomado como patriotismo é transformado em uma estética de antissistema, [...]. Este sentido de crítica antissistema, porém reacionário, é que estabelece pontes do neofascismo com os trabalhadores empobrecidos, no Brasil e no mundo⁷⁰.

⁶⁷ FONTES, V. O profascismo – arranjo institucional e policialização da existência. *Revista eletrônica Marxismo 21*, 2019, n/p.

⁶⁸ MACIEL, D. Governo Bolsonaro, ameaça fascista e luta socialista. *Revista eletrônica Marxismo 21*, 2019.

⁶⁹ BEHRING, E. R. *Novo regime fiscal, neofascismo e ultraneoliberalismo*. In: Fundo público, valor e política social, São Paulo: Cortez, 2021, p. 200.

⁷⁰ BRANCO, J. O neofascismo e a estética da destruição. *Brasil de Fato*, ago. de 2021, n/p

A partir do relatório da Anistia Internacional⁷¹ é possível ratificar que o Brasil atravessa um momento de instabilidade e crise, aprofundada com a pandemia da Covid-19. Sob esse prisma, o documento destaca que a conduta ineficaz aderida pelo governo federal teve um impacto avassalador sobre os direitos humanos da população brasileira. A população negra, os povos indígenas e quilombolas, as mulheres, a comunidade LGBTQIA+, os moradores das favelas e dos bairros marginalizados das periferias foram afetados drasticamente pela crise sanitária, que fomentou o agravamento da crise econômica e social, suscitando a precarização exacerbada das condições de vida mediante a qual o governo não propiciou de forma adequada o acesso à saúde e à proteção social. Ademais, o documento destaca o retrocesso no campo da educação; o uso excessivo da força (que resultou na morte de 6416 pessoas pela polícia, as quais mais da metade eram jovens pretos)⁷²; o retrocesso nos direitos das pessoas LGBTQIA+, (com o aumento de mortes, agressões, descriminalização e marginalização social); o ataque aos direitos das mulheres e o retrocesso nas condições de vida das pessoas privadas de liberdade⁷³.

A falta de efetividade das políticas públicas traz à tona esse cenário de retrocessos. Até 05 de abril de 2022, aproximadamente 661 mil pessoas vieram a óbito⁷⁴ no Brasil por Covid-19; em contrapartida, estudos apontam que cerca de 400 mil mortes poderiam ter sido evitadas⁷⁵, considerando que “a testagem, o monitoramento, os medicamentos e insumos hospitalares, os leitos de internações e as unidades de terapias intensivas eram inadequados e insuficientes”⁷⁶. O negacionismo científico bolsonarista ceifou a vida dessas pessoas⁷⁷ e o genocídio aqui desenvolvido tem cor, classe e gênero: as pessoas negras são as que mais

⁷¹ ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2021/22: o Estado de direitos humanos no mundo*. Reino Unido, 2022.

⁷² A esse respeito ver também: BOTELHO, J. Genocídio negro no Brasil: racismo e violência autorizada do Estado contra a população negra. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 147-168.

⁷³ Sobre os ataques aos Direitos Humanos no contexto das regressões ultraliberais no Brasil, ver também: FREIRE, S. de M.; SIERRA, V. M. Direitos humanos no contexto das regressões ultraneoliberais no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 125-145.

⁷⁴ BRASIL. *Covid-19 Painel de Controle*. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁷⁵ PESQUISAS APONTAM QUE 400 MIL MORTES PODERIAM SER EVITADAS; GOVERNISTAS QUESTIONAM. *Agência Senado*, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/24/pesquisas-apontam-que-400-mil-mortes-poderiam-ser-evitadas-governistas-questionam>. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁷⁶ ANISTIA INTERNACIONAL, 2022, p. 76.

⁷⁷ MATOS, T. Negacionismo fatal: estudo comprova impacto da falta de coordenação federal na alta mortalidade por covid no Brasil. *O Dia*, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/mundo-e-ciencia/coronavirus/2022/03/6363055-negacionismo-fatal-estudo-comprova-impacto-da-falta-de-coordenacao-federal-na-alta-mortalidade-por-covid-no-brasil.html>. Acesso em: 05 abr. 2022.

morrem por Covid-19⁷⁸, assim como são essas mesmas pessoas que majoritariamente estão sem vínculo formal de trabalho, sobretudo as mulheres⁷⁹.

Na esfera ambiental, a gestão bolsonarista é caracterizada por mudanças administrativas expressivas que afetaram a proteção das leis ambientais, dos indígenas e dos povos da floresta. O decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019, fez alterações significativas na aplicação das multas ambientais. Por efeito, segundo um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais, houve uma redução de 93% da média de multas pagas por desmatamento na Amazônia, entre 2019 e 2020, em comparação com a média dos últimos 5 anos. Outrossim, materializa-se os ataques aos povos indígenas e aos ativistas ambientais, por meio do decreto 10.341, de 6 de maio de 2020, sob o qual o governo federal autoriza o emprego das Forças Armadas “[...] na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal”. Deste modo, por meio dos projetos de lei, fomenta-se o desmatamento “ao conceder anistia para grileiros, flexibilizar o licenciamento ambiental e abrir terras indígenas para mineração e outros projetos de grande impacto ambiental”⁸⁰.

A política genocida do governo Bolsonaro contra os povos originários frente à pandemia do COVID-19 se revelou como um funesto complemento tanto às frequentes ofensivas institucionais contra os poucos direitos indígenas garantidos na Constituição, quanto à sua postura negligente frente aos inúmeros ataques de grileiros, madeireiros, garimpeiros e ruralistas - política nefasta esta que ganhou visibilidade internacional desde o início da sua gestão. Na esteira desses ataques e com o apoio do executivo, o parlamento de maioria conservadora e elitista - principalmente a bancada ruralista - passou a pressionar constantemente pela modificação de leis que tratam dos assuntos dos povos indígenas. Um dos exemplos desse cenário é a retomada da discussão para a aprovação do Projeto de Lei nº

⁷⁸EVANGELISTA, A. P. Negros são os que mais morrem por covid-19 e os que menos recebem vacinas no Brasil. *Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio*. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁷⁹ QUEM SÃO AS PESSOAS MAIS AFETADAS PELA PANDEMIA?. 27 mai. 2020. *Instituto Polis*. Disponível em: <https://polis.org.br/noticias/quem-sao-as-pessoas-mais-afetadas-pela-pandemia/>. Acesso em: 05 abr. 2022. A esse respeito, consultar também: FERREIRA, A. C. S.; MARTINS, L. B. Pandemia da Covid-19 em tempos de fascistização do Estado no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo*: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 333-355.

⁸⁰ HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório Mundial 2022*: Brasil, 2022, n/p.

490/2007, o qual, caso se concretize, aprofundará a situação de violação e desproteção em que se encontra a população indígena. A tese contida neste PL - conhecida como “marco temporal” – determina que os indígenas só poderão ter direito ao processo de demarcação de suas terras caso comprovem que já detinham a posse física desses territórios na data da promulgação da Constituição Federal de 1988 (05 de outubro de 1988), o que vem a legitimar todas as violências e expulsões praticadas contra estes povos originários antes deste período⁸¹. Ademais, o PL torna flexível o contato com os povos isolados, veta a ampliação de terras já demarcadas e é favorável a exploração das terras indígenas por garimpeiros. Neste ínterim, as terras indígenas seguem sofrendo invasões e sendo brutalmente destruídas pelo garimpo. Entre agosto de 2020 e fevereiro de 2022 foram afetados 10,86 km² da terra Yanomami. Por conseguinte, após a denúncia da Hutukara Associação Yanomami, em abril do corrente ano, veio à tona que a presença do garimpo tem provocado, além do desmatamento ambiental, a disseminação de doenças, a desnutrição e a violência sexual contra as mulheres e crianças indígenas⁸². Desta forma, o governo federal evidencia a voracidade do ataque aos direitos humanos dos povos indígenas, pois não há políticas públicas eficazes que garantam o mínimo de condições de vida a essa parcela da população⁸³.

Os constantes ataques à liberdade de expressão são características marcantes do governo comandado pelo capitão reformado do exército. Conforme o relatório da Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIDH), tem sido observado inúmeros desafios para garantia efetiva dos direitos previsto na constituinte, na contramão do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que garante o direito à liberdade de expressão e à informação. Salienta-se que a liberdade de associação e protestos sociais tem encontrado dificuldades de se efetivar em sua totalidade pela repressão da Polícia Militar nas diversas manifestações que acontecem pelo país, a saber dos diversos casos de prisão de ativistas e agressões a manifestantes. Além disso, a CIDH destaca o aumento no número de “processos e precursões penais invocando crimes como

⁸¹ MENDONÇA, A. Entenda o que é o PL 490 e os impactos sobre as terras indígenas. *Estado de Minas*, 19 ago. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/19/interna_politica,1297425/entenda-o-que-e-o-pl-490-e-os-impactos-sobre-as-terras-indigenas.shtml. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁸² APÓS RELATO DE ABUSO SEXUAL DE MENINAS IANOMÂMI, MPF DIZ QUE PEDIU À UNIÃO NOVAS AÇÕES POLICIAIS. G1 RR, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/04/11/apos-relato-de-abuso-sexual-de-meninas-yanomami-mpf-diz-que-pediou-a-uniao-novas-acoes-policiais.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2022.

⁸³ Sobre o papel do Estado no tocante aos ataques contra os direitos dos povos indígenas, ver: SILVA JUNIOR, M. A. da.; SILVA, Y. V. da. A relação entre o Estado e os povos indígenas no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 205-222.

o desacato e a difamação contra jornalistas, ativistas de direitos humanos e manifestantes”⁸⁴. De acordo com o *Human Rights Watch*⁸⁵, o chefe do Executivo já instaurou investigação criminal contra 17 críticos, utilizando-se da Lei de Segurança Nacional que é proveniente dos tempos ditatoriais. Conforme os dados da ONG Artigo 19, em 2020 foram registradas

[...] 464 declarações públicas que atacavam ou deslegitimavam jornalistas e seu trabalho feitas pelo presidente da República, seus ministros ou seus assessores próximos. Os filhos de Bolsonaro, que ocupam cargos públicos, perpetraram muitos ataques. Essas atitudes influenciam as autoridades locais e se manifestam em atitudes, assédio e ações judiciais contra jornalistas. Esse nível de agressão pública não era visto desde o fim da ditadura⁸⁶.

O movimento reacionário fascista almeja o Estado ditatorial através do aniquilamento da esquerda. Todavia, por este ser um movimento de massa, para sua ascensão são utilizados recursos ideológicos aparentemente críticos “da economia e do Estado capitalista”, que se distanciam dos interesses burgueses⁸⁷. A atual conjuntura política do Brasil tem sido marcada por um governo cujo o presidente e seu alto escalão consideram a violência como um instrumento legítimo de resolução de conflitos políticos e defendem a implementação da ditadura e seus artifícios violentos (como a tortura) como forma de aniquilar seus inimigos⁸⁸. Paralelamente ao estabelecimento de uma forte militarização do poder político estatal, procura reeditar, sob novas roupagens, a ideologia do “inimigo interno/comunista” própria da doutrina de segurança nacional, organizando todo o aparato político-repressivo do Estado (e suas milícias enraizadas em diferentes setores da sociedade civil) para uma situação permanente de guerra contra os negros, favelados, os indígenas, os sem-teto e sem-terra, os imigrantes, os sindicalistas, as mulheres independentes e/ou feministas e militantes LGBTQIA+. A necessidade de perseguição, coerção exacerbada e extirpação de todos aqueles considerados

⁸⁴ COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Situação dos direitos humanos no Brasil. *Washington: Organização dos Estados Americanos*, 2021. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁸⁵ HUMAN RIGHTS WATCH, 2022.

⁸⁶ ARTIGO 19. *Relatório Global de Expressão 2020/2021: o estágio da liberdade de expressão ao redor do mundo*, 2021, p. 13.

⁸⁷ BOITO JR, A. *As dificuldades da luta popular diante do fascismo. Brasil de Fato*. Abr. de 2019c, n/p.

⁸⁸ BOITO JR, 2021, p. 9.

opositores políticos e ameaças à “unidade ordeira e pacífica” da pátria são os pilares que sustentam a ideia fascista de repaginação, regeneração e purificação da “nação brasileira”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início da década de 1970, Florestan Fernandes nos alertara que, na medida em que aumenta a capacidade dos setores sociais dominantes em garantir a manutenção do monopólio social do poder e do poder político estatal, o totalitarismo de classe (com suas implicações políticas) continuará a ser um processo histórico-social repetitivo, principalmente nos momentos de crises estruturais. Nesta direção, crescem a militarização e a tecnocratização das estruturas e funções do Estado e, com isso, a possibilidade de surgimento de novas tendências de fascistização. Todavia, sob a condição atual do capitalismo monopolista - principalmente na particularidade latino-americana de um capitalismo associado e dependente -, esses setores dominantes já aprenderam “[...] ‘o que era útil sob o fascismo’, os riscos que se devem evitar e como operar uma fascistização silenciosa e dissimulada, mas altamente ‘racional’ e ‘eficaz’, além de compatibilizável com a democracia forte”. Esta tendência pode adquirir “dimensões mais ostensivas, agressivas e ‘dinâmicas’, com uma nova reelaboração do elemento ideológico ou organizatório e da manipulação das massas”, tornando possível a emergência de um novo tipo de fascismo, modificado pelas novas potencialidades, muito mais perigoso e destrutivo⁸⁹.

Seguindo a linha evidenciada por Boito Jr., o Estado fascista não pode ser limitado às classes ou extrato de classes que o compuseram no passado, pois é a forma do Estado que se configura como o cerne da questão. Considerando que uma única forma de Estado pode abranger distintos blocos dominantes, é teoricamente possível considerar a hipótese de que, diferente do que aconteceu nas experiências “clássicas” do fascismo em que o Estado serviu aos interesses de uma burguesia nacional, no Brasil o Estado fascista pode vir a servir ao capital internacional e, para tanto, aplicar uma política neoliberal e “neocolonial”⁹⁰. Para além da forma e do bloco de poder que o Estado fascista pode assumir, o autor salienta que são imprescindíveis

⁸⁹ FERNANDES 1981, p. 32-33.

⁹⁰ BOITO JR., 2019a, n/p.

outros elementos conceituais para a caracterização de uma nova vertente do fascismo no Brasil. Sob essa ótica, a forma ditatorial fascista que pode ser assumida pelo Estado, nos moldes da ordem vigente, pressupõe a presença da ideologia fascista: “tal forma de Estado somente se torna realidade se houver um movimento social, o movimento fascista movido pela ideologia fascista, que assuma a luta para a sua implantação”⁹¹. Todavia, ao analisar a conjuntura política atual do Brasil, o autor evidencia que, apesar de termos uma ideologia fascista e um movimento fascista (os quais atentam contra a democracia burguesa dentro dos limites postos pela correlação política de forças existente); e apesar de termos também um governo no qual os fascistas disputam a hegemonia com um grupo militar que ainda é apegado a um autoritarismo mais predisposto a outro tipo de ditadura, ainda não temos um regime político fascista - o que temos é uma democracia burguesa deteriorada e em crise que, a depender da dinâmica da conjuntura, pode chegar à instauração de uma ditadura de tipo fascista no Brasil⁹².

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2021/22: o Estado de direitos humanos no mundo*. Reino Unido, 2022. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/po110/4870/2022/bp/>>. Acesso em: abr. 2022.

ARTIGO 19. *Relatório Global de Expressão 2020/2021: o estágio da liberdade de expressão ao redor do mundo*, 2021. Disponível em: <<https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2021/07/RG-Expressao-2021-corrigido-11-1.pdf>>. Acesso em: abr. 2022.

BARBOZA, D. R. *A construção da democracia (vulgar) no processo da revolução burguesa no Brasil*. 2014. 566 f. Tese [Doutorado em Serviço Social], Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BARBOZA, D. R.; ANDRADE, C. As particularidades do Estado na formação social brasileira: a reiteração da via repressiva de contenção das reivindicações populares. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 295-331. Disponível em: <<https://www.editoranavegando.com/livro-lutas-sociais-e-ofensiva-do-capita>>. Acesso em: abr. 2022

⁹¹ BOITO JR., 2019a, n/p.

⁹² BOITO JR., 2021, p. 4

BARROCO, M. L. da S. *Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade*, p. 12-21, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zjrwPzBctDGqj84D74Vg4cv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: mar. 2022.

BEHRING, E. R. *Novo regime fiscal, neofascismo e ultraneoliberalismo*. In: Fundo público, valor e política social, São Paulo: Cortez, 2021.

BEZERRA, F. O atentado e a fascistização da sociedade. *PCB*. Dez. 2019. Disponível em: <<https://pcb.org.br/portal2/24595>>. Acesso em: mai. 2022

BOITO JR., A. O neofascismo já é realidade no Brasil. *Brasil de fato*. São Paulo. Mar. 2019a. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/03/19/artigo-or-o-neofascismo-ja-e-realidade-no-brasil>>. Acesso em: mai. 2022.

BOITO JR., A. A questão do fascismo no governo Bolsonaro. *Brasil de Fato*. Jan. de 2019b. <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/10/artigo-or-a-questao-do-fascismo-no-governo-bolsonaro>>. Acesso em: mai. 2022.

BOITO JR., A. As dificuldades da luta popular diante do fascismo. *Brasil de Fato*. Abr. de 2019c. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/12/artigo-or-as-dificuldades-da-luta-popular-diante-do-fascismo-por-armando-boito-jr/>>. Acesso em: abr. 2022.

BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. *Caderno C R H*, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/CSKYLS49WkF4Zr7fnFJTMmm/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: mar. 2022.

BOTELHO, J. Genocídio negro no brasil: racismo e violência autorizada do Estado contra a população negra. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 147-168.

BRANCO, J. O neofascismo e a estética da destruição. *Brasil de Fato*, ago. de 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/08/03/o-neofascismo-e-a-estetica-da-destruicao>>. Acesso em: mar. 2022.

CHAUI, M. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS, I., DORIA, K., CLETO, M. (Org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016.

CHESNAIS, F. Por trás do discurso sobre a mundialização “inevitável”. In: CARRION, R. K. M.; VIZENTINI, P. F. (Org.). *A crise do capitalismo globalizado*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000.

CUEVA, A. A questão do fascismo. *Lavra Palavra*, 2020. Disponível em: <<https://lavrpalavra.com/2020/07/02/a-questao-do-fascismo/>>. Acesso em: abr. 2022.

DIMITROV, G. A luta pela unidade da classe operaria contra o fascismo. *Marxist.org*. 1935. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/dimitrov/1935/fascismo/01.htm#i1>>. Acesso em: jan. 2022.

FERNANDES, F. *Poder e contrapoder na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERNANDES, F. *Brasil: em compasso de espera: pequenos escritos políticos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

FERNANDES, F. *Apontamentos sobre a “Teoria do autoritarismo”*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERREIRA, A. C. S.; MARTINS, L. B. Pandemia da Covid-19 em tempos de fascistização do Estado no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. Disponível em: <<https://www.editoranavegando.com/livro-lutas-sociais-e-ofensiva-do-capita>>. Acesso em: abr. 2022

FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G. Para entender a conjuntura: neoliberalismo, neofascismo e burguesia no Brasil. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2019. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/para-entender-a-conjuntura-neoliberalismo-neofascismo-e-burguesia-no-brasil/>>. Acesso em: fev. 2022.

FONTES, V. O profascismo – arranjo institucional e policialização da existência. *Revista eletrônica Marxismo 21*, 2019. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/Virg%C3%ADnia-Fontes--O-profascismo-%E2%80%93-arranjo-institucional-e-policializa%C3%A7%C3%A3o-da-exist%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em: mar 2021.

FREIRE, S. de M.; SIERRA, V. M. Direitos humanos no contexto das regressões ultraneoliberais no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1. Disponível em: <<https://www.editoranavegando.com/livro-lutas-sociais-e-ofensiva-do-capita>>. Acesso em: abr. 2022

HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório Mundial 2022: Brasil*, 2022. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2022/country-chapters/380707#603c3a>>. Acesso em: abr. 2022.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, O. Neoliberalismo e nazi-fascismo. *Crítica Marxista*, São Paulo, Xamã, v.1, n.7, 1998, p.112-120.

KONDER, L. *Introdução ao fascismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MACIEL, D. Governo Bolsonaro, ameaça fascista e luta socialista. *Revista eletrônica Marxismo* 21, 2019. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/David-Maciel-Governo-Bolsonaro-amea%C3%A7a-fascista-e-luta-socialista.pdf>> . Acesso em: dez 2020.

MASCARO, A. L. *Crise e golpe*. São Paulo: Boitempo, 2018

MENDONÇA, A. Entenda o que é o PL 490 e os impactos sobre as terras indígenas. *Estadão de Minas*, 19 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/19/interna_politica,1297425/entenda-o-que-e-o-pl-490-e-os-impactos-sobre-as-terras-indigenas.shtml>. Acesso em: abr. 2022.

POULANTZAS, N. *Fascismo e ditadura*. Porto: Portocalense Editora, 1972.

POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

RAMOS, G. A. Bolsonarismo, conservadorismo e direitos humanos: analisando o papel da ideologia política como condicionante ao pleno exercício dos direitos humanos no Brasil contemporâneo. *Mural Internacional*, v. 11, p. 48071, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/48071>>. Acesso em: mar. 2022.

SANTOS, T. dos. *Socialismo ou fascismo*. O novo caráter da dependência e o dilema latino-americano. Florianópolis: Insular, 2018.

SILVA JUNIOR, M. A. da.; SILVA, Y. V. da. A relação entre o Estado e os povos indígenas no Brasil. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1. Disponível em: <<https://www.editoranavegando.com/livro-lutas-sociais-e-ofensiva-do-capita>>. Acesso em: abr. 2022.

STANLEY, J. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L & PM, 2018.

TOGLIATTI, P. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

Recebido em:21/05/2022 – Aprovado em: 24/06/2022